

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3515/2022**

O **SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO ADJUNTO** e a **SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes confere o § 1º do artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 1 da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissional (CGESUP) da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública (DS), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais por meio da Portaria nº. 853/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 2 de abril de 2020:

I – Adriane Maria de Almeida Cid Albuquerque de Souza;

II – Eduardo Toshio Fujito;

III – Gladson de Souza Santos;

IV – Marcio Almeida do Amaral;

V – Marcos Candido de Paula Rezende;

VI – Marcos de Souza Ferreira;

VII – Mario Paccacini da Costa;

VIII – Max Tulio Ribeiro Menezes;

IX – Raquel de Melo Todeschi; e

X – Reuber da Silva Fonseca.

Art. 2º Ficam revogadas:

I – a Portaria nº. 886/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 7 de abril de 2020; e

II – a Portaria nº. 1.566/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 1 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MOISA DE ANDRADE, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais**, em 14/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Substituto**, em 14/12/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2620031 e o código CRC 8658B574